



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00028/2023

Data: 18/04/2023

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 01303/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 977.187,50 (novecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2.10.302.0020.1043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
4.4.90.51.00.00 - 1631000000 - Obras e Instalações R\$ 177.187,50 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.26.782.0037.1092 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS P/ O SETOR DE TRANSPORTES  
4.4.90.52.00.00 - 1700000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

TOTAL R\$ 977.187,50




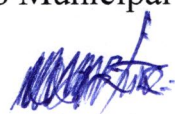
Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior serão utilizados os recursos proveniente de Excesso de Arrecadação de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de Mato Grosso  
Em 18 de abril de 2023.

  
José Elpidio de Moraes Cavalcante  
Prefeito Municipal

  
Weber Vieira Martins  
Secr. Municipal de Administração